SÚMULA DA 142ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	11 de dezembro de 2017
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	Prevista para 09h30min – 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Marília Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTES:	Jacques Alyson Lazzarotto	Membro Suplente da CED-CAU/MG
	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	Membro Titular da CED-CAU/MG
	Cláudio de Melo Rocha	Membro Titular da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Diogo Ubaldo Braga	

3. PAUTA:

1.Verificação de quórum:

2.Comunicados:

3. Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;

3.1 Apresentação da CED para os novos Conselheiros a ser realizada no dia 13/12/2017.

3.2 Definição de parâmetro para apresentação de forma sigilosa dos processos Ético-Disciplinares no âmbito do Plenário do CAU/MG.

3.3 Apresentação e análise das respostas do questionário sobre disciplinas de ética enviado para o e-mail dos coordenadores dos cursos de ensino superior em arquitetura e urbanismo.

3.4 Apresentação das atas, súmulas, pautas e deliberações da CED/MG que tiveram as informações referentes às partes processuais ocultadas para inclusão no Portal da transparência.

4. Análise dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

4.1 [PROT. Nº 554594-2017] (Relator: Marília Palhares.)

4.2 [PROT. Nº 578195-2017] (Relator: Marília Palhares.)

4.3 [PROT. Nº 575087-2017] (Relator: Jacques Alyson Lazzarotto.)

4.4 [PROT. Nº 588673-2017] (Relator: Marília Palhares.)

5. Revisão geral dos processos não pautados:

5.1 [PROT. Nº 500579-2017] (Relator: Cláudio Rocha.); [PROT. Nº 500591-2017] (Relator: Marília Palhares.); [PROT. Nº 569987-2017] (Relator: Jacques Alyson Lazzarotto.); [PROT. Nº 570296-2017] (Relator: Marília Palhares.); [PROT. Nº 595024/2017] (Relator: Luiz Cláudio.); [PROT. Nº 570456-2017] (Relator: Jacques Alyson Lazzarotto.); [PROT. Nº 407371-2016] (Relator: Marieta Cardoso.); [PROT. Nº 569910-2017] (Relator: Luiz Cláudio.); [PROT. Nº 575139-2017] (Relator: Luiz Cláudio.).

6.Encerramento:

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	1.Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificado o quórum necessário, constando a presença do Conselheiro Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, da Conselheira Marieta Cardoso Maciel, do Conselheiro Cláudio de Melo Rocha e do Assessor da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, Diogo Ubaldo Braga. A reunião iniciou-se às 09h30min do dia 11 de dezembro de 2017. A Conselheira Marília Palhares se fez presente às 10h00min, assim como o Conselheiro Jacques Alyson Lazzarotto às 10h25min.

ITEM DE PAUTA	2.Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1 Foi comunicado que a filósofa Maria de Lourdes Gouveia realizará palestra sobre ética do arquiteto e urbanista na quarta-feira, 13/12/2017, na semana do arquiteto a ser realizada no CAU.

3. Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	3.1 Apresentação da CED para os novos Conselheiros a ser realizada no dia 13/12/2017.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A apresentação foi aprovada pela Comissão.

ITEM DE PAUTA	3.2 Definição de parâmetro para apresentação de forma sigilosa dos processos Ético-Disciplinares no âmbito do Plenário do CAU/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando que as Relatorias de cada processo vem sendo encaminhadas com antecedência para todos os Conselheiros que compõem o plenário com os nomes das partes tarjadas, considerando que o sigilo deve ser solicitado pelas partes interessadas, considerando que a CED/MG tem optado pelo sigilo independente da solicitação das partes, a solução para a manutenção do sigilo no âmbito do Plenário onde possa existir declaração de suspeição ou impedimento de algum integrante, foi decidida que momentos antes do julgamento do processo no Plenário do CAU/MG, seja apresentado folha com a identificação completa das partes para que os Conselheiros votantes possam declarar uma eventual suspeição ou impedimento, assim como foi a instrução do Assessor da CED ao Gerente Geral por e-mail no dia 29 de novembro de 2017.

ITEM DE PAUTA	3.3 Apresentação e análise das respostas do questionário sobre disciplinas de ética enviado para o e-mail dos coordenadores dos cursos de ensino superior em arquitetura e urbanismo.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Comissão decidiu que estas respostas serão disponibilizadas para que a próxima CED possa elaborar diretrizes para sua atuação.

ITEM DE PAUTA	3.4 Apresentação das atas, súmulas, pautas e deliberações da CED/MG que tiveram as informações referentes às partes processuais ocultadas para inclusão no Portal da transparência.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram apresentadas e não houve nenhum comentário da Comissão.

4. Análise dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	4.1 [PROT. Nº 554594-2017] (Relator: Marília Palhares.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora recomendou a intimação das partes para a realização de audiência de instrução, no entanto, como não há calendário do CAU para o ano de 2018, não foi possível a marcação desta audiência, ficando a cargo da próxima CED a realização deste ato.

ITEM DE PAUTA	4.2 [PROT. Nº 578195-2017] (Relator: Marília Palhares.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Conselheira Relatora emitiu seu relato concluindo que a documentação apresentada pelo denunciante não é suficiente para apontar indícios de infração ética, portanto, vencido o prazo para a complementação da denúncia em 13/11/2017, votou pelo seu arquivamento. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relato.

ITEM DE PAUTA	4.3 [PROT. Nº 575087-2017] (Relator: Jacques Alyson Lazzarotto.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando os requisitos da denúncia estipulados no artigo 11 da Resolução CAU/BR n° 143 de 23 de junho de 2017. Considerando que foi solicitada ao denunciante documentação para a complementação da denúncia. Considerando que não houve tal complementação, o Conselheiro Relator apresentou seu parecer: "Analisando a documentação, opino que não há como apontar indícios de infração ético-disciplinar ou descumprimento à Resolução N° 52 do CAU/BR, de 6 de setembro de 2013, tampouco indícios referentes à violação da Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Meu parecer é pela INADMISSIBILIDADE da denúncia. Voto pelo arquivamento." Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relato.

ITEM DE PAUTA	4.4 [PROT. Nº 588673-2017] (Relator: Luiz Cláudio Duarte de Oliveira.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi apresentada a Defesa Prévia do denunciado que foi debatida pela Comissão. Tendo em vista a manifestação de concordância do denunciado com a alteração do projeto em sua fase de execução, que consta na defesa prévia enviada, foi emitido relato pela admissão do processo e foi solicitado que o denunciado apresente sua defesa completa e os projetos aprovados citados nos autos do processo, assim como a baixa e habite-se do imóvel.

5. Revisão geral dos processos não pautados:

ITEM DE PAUTA	5. Revisão geral dos processos não pautados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi feita uma revisão geral dos seguintes processos com o apontamento de suas fases processuais: [PROT. Nº 500579-2017] (Relator: Cláudio Rocha.); [PROT. Nº 500591-2017] (Relator: Marília Palhares Macahdo.); [PROT. Nº 569987-2017] (Relator: Jacques Alyson Lazzarotto.); [PROT. Nº 570296-2017] (Relator: Marília Palhares Machado.); [PROT. Nº 595024/2017] (Relator: Luiz Cláudio.); [PROT. Nº 570456-2017] (Relator: Jacques Alyson Lazzarotto.); [PROT. N° 407371-2016] (Relator: Marieta Cardoso Maciel.); [PROT. Nº 569910-2017] (Relator: Luiz Cláudio.); [PROT. Nº 575139-2017] (Relator: Luiz Cláudio.).

6.Encerramento:

ITEM DE PAUTA	6.Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A reunião entrou em intervalo para almoço das 12h00min à 14h00min. Às 15h30min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 142ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG, assessor desta Comissão, lavrei esta Súmula.

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Jacques Alyson Lazzarotto
Conselheiro Suplente da CED-CAU/MG

Cláudio de Melo Rocha
Conselheiro Titular da CED-CAU/MG

Luiz Cláudio Duarte de Oliveira
Conselheiro Suplente da CED-CAU/MG

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista do CAU/MG